



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 056

Concede gratificação mensal a MARSONIRO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER gratificação mensal por serviços insalubres ao servidor MARSONIRO RAMOS, lotado na SSF-Operação e Manutenção dos Serviços Funerários, no valor equivalente à 20% (vinte por cento) sobre o valor de seu nível de vencimento, a contar de 1º de junho de 1988, nos termos do que dispõe o artigo 172, V, da Lei nº 051, de 29.12.72.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ELERADO CONFORME

Pod. N.º 046/89

Julia

DIV. SERVIÇOS GERAIS